



LEI Nº 4785/91

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI

OLINDA, 12 DE JULHO DE 1991

Luiz Freire
LUIZ FREIRE
Prefeito

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Centro de Assistência Social Arlindo Siqueira, fundado em 19 de dezembro de 1976 e com sede nesta cidade de Olinda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 19 de junho de 1991.

Severino Arruda de Lima Irmão
SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente

Mauro Fonseca Filho
MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente

Natanael Emery Lopes
NATANAEL EMERY LOPES
2º Vice-Presidente

Jacilda Urquiza
JACILDA URQUISA
1º Secretário

Fausto Silva
FAUSTO SILVA
2º Secretário